



SINDPÚBLICOS-MG

COMUNICAÇÃO

O jornal do servidor público - Ano XI - Março/Abril/Maio de 2019

IPSEMG

SINDPÚBLICOS-MG NA LUTA PARA RESTAURAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE DOS USUÁRIOS EM TODO O ESTADO

(LEIA MAIS NA PAG. 4)



SINDPÚBLICOS-MG

DIRETORIA É EMPOSSADA PARA PERÍODO 2019 - 2024



CONFIRA AINDA:

Reforma da previdência

Filiados participam de debate com Auditor Fiscal

Pág. 2

Sistema Prisional

SINDPÚBLICOS-MG participa de audiência pública

Pág. 5

Fundação João Pinheiro

Servidores dialogam com o Governo em busca de alternativas

Pág. 7

A PREVIDÊNCIA NÃO É MERCADORIA

A proposta de Reforma da Previdência contida na PEC 06/19, encaminhada ao Congresso representa a destruição do regime de proteção que foi aprovado por unanimidade pelos constituintes de 1988.

O que mais tem se falado é que existe um déficit astronômico na previdência. E se não reformar o país vai quebrar.

O governo também fala muito em combater privilégios, mas não diz a verdade sobre quem são os privilegiados.

O Estado tem a obrigação de garantir o direito a aposentadoria para a classe trabalhadora, pois é quem sustenta o país; produz todos os bens e serviços colocados à disposição da população; alimenta todas as famílias; garante a própria vida da população e movimenta a economia do país. Então, previdência não pode ser tratada como mercadoria.

Em se tratando de déficit, ou seja: os números, vale ressaltar que o objetivo das contribuições sociais previstas na Constituição Federal (COFINS; CSLL; PIS; contribuição ao INSS pagas por empregados e empregadores; sobre o lucro líquido das empresas, produção rural; importações; loterias etc.) deveriam cobrir todas as despesas da Seguridade Social (que engloba a Previdência, a Saúde e a Assistência Social. Mas infelizmente tudo vai para o caixa único do governo. E o certo seria ter uma conta própria.

Em Minas, podemos citar, por exemplo, o IPSEMG/SAÚDE. É descontado no contracheque dos servidores, mas o governo não repassa para o instituto, ficando tudo no caixa único.

Em virtude da crise que iniciou em 2015, a arrecadação das contribuições sociais teve uma queda. E é sabido que essa crise levou milhares de empresas a fecharem as portas, provocando desemprego recorde e uma estagnação da economia brasileira.

Contudo não se pode dizer que a queda na arrecadação é um

problema para o modelo atual de previdência, que é o da repartição simples, ou seja: os trabalhadores da ativa contribuem para bancar os benefícios dos aposentados.

Outrossim, conforme está na Constituição (art. 195) que recursos do orçamento fiscal de todos os entes federados (União, Estados, DF e Municípios) também são responsáveis pela manutenção da Seguridade Social, juntamente com as contribuições sociais.

Além disso, os servidores públicos mais uma vez são tratados pelo governo e a grande mídia como privilegiados, mas os servidores passaram em um concurso público, e pagam suas contribuições previdenciárias ininterruptas durante toda a sua vida, inclusive são calculadas sobre a remuneração, e ainda, tem alguns que mesmo depois de aposentados continuam pagando contribuição previdenciária de 11% (ou mais) sobre a remuneração total. Logo tratar como privilegiados os que recebem acima do teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,45), sendo que são condenados a contribuir até o fim da vida.

Privilegiados são os rentistas que não pagam nada sobre seus ganhos de capital, em contrapartida os servidores públicos que recebem acima do teto tem imposto retido na fonte em 27%. As empresas que recebem os chamados benefícios fiscais, que na maioria das vezes sem contrapartidas.

O mercado tem tanta certeza de seus ganhos com a PEC 6/2019 que a Bolsa de Valores foi nas alturas, só com a probabilidade de sua aprovação e seus avanços no Congresso.

Por fim, a previdência não pode ser tratada como mercadoria e nem tão pouco ser regulada pelo mercado, como é a proposta da PEC.

Diretoria SINDPÚBLICOS-MG

EXPEDIENTE

Endereço: Rua Ouro Preto, 581, 9º andar
Barro Preto - Belo Horizonte/MG
CEP: 30170-044

Telefone: (31) 2121-8100

Fax: (31) 2121-8125

Site: www.sindpublicosmg.org.br

E-mail: contato@sindpublicosmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Função Pública
Carlos Alberto Nogueira

Diretor Jurídico
Domingos Teodolindo Costa Mota

Diretora de Aposentados
Alcenira Ferreira de Matos

Diretor Educacional
Eduardo Sérgio Coelho

Diretor Coordenador Político
Geraldo Antônio Henrique da Conceição

Diretor Defesa Social
Hugo Barbosa de Paulo

Diretor Seplag
Natan Pereira

Diretor Fazendário
Ronaldo Luz Machado

Diretora Financeira
Inês Aparecida Soares

Diretor Intersindical
Pasquale Scovino



SINDPÚBLICOS-MG

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais

Diretor Administrativo
Cláudio Roberto Ferreira Utsch

Diretor Secretário Geral
Anderson Rogério da Rocha

Diretor de Assuntos da Minascaixa
Carlos Kleber Bechir

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Flávia Vianna - 12.180/MG

DIAGRAMAÇÃO
CYB Comunicação

IMPRESSÃO
Gráfica Cedáblio
Tiragem: 6.000 exemplares

SINDPÚBLICOS-MG ORGANIZA DEBATE SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



O SINDPÚBLICOS-MG organizou e participou de um debate com o Auditor Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Lindolfo Fernandes, sobre a Reforma da Previdência.

O Sr. Lindolfo apresentou a história da previdência, ressaltando que foi uma grande conquista da classe trabalhadora. Durante o debate os presentes tiraram dúvidas sobre a Reforma da Previdência e falaram sobre os retrocessos que a mesma pode causar a classe trabalhadora e ao servidor público.

Lindolfo ressaltou que a reforma nada mais é do que um mecanismo que retirará o dinheiro das pessoas mais pobres para dá-lo aos banquei-

ros e rentistas. Ele disse ainda que essa é uma violência contra os direitos dos trabalhadores e o desmonte do que resta da Seguridade Social estabelecida pela Constituição de 1988.

Geraldo Henrique, diretor do SINDPÚBLICOS-MG, ressaltou que a reforma da previdência será para satisfazer apenas o sistema financeiro, uma vez que os trabalhadores sofrerão as consequências.

Por fim os sindicalistas concordaram que os trabalhadores e a sociedade como um todo precisam se unir para derrotarem essa agressão aos direitos dos cidadãos que dependem dos serviços públicos.



NOVA DIRETORIA É EMPOSSADA



Tomaram posse no dia 02/02/2019 para o período 2019 - 2024 as novas diretorias Executiva, Estadual e Conselho Fiscal do SINDPÚBLICOS-MG. Nossa luta por melhorias continuará abrangendo todas as áreas que são base do SINDPÚBLICOS-MG, sempre em prol dos servidores públicos do estado de Minas Gerais. A diretoria reafirma o compromisso com os seus filiados e apresenta a nova diretoria:

Diretor Função Pública
Carlos Alberto Nogueira

Diretor Jurídico
Domingos Teodolindo Costa Mota

Diretor de Aposentados
Alcenira Ferreira de Matos

Diretor Educacional
Eduardo Sérgio Coelho

Diretor Coordenador Político
Geraldo Antônio Henrique da Conceição

Diretor Defesa Social
Hugo Barbosa de Paulo

Diretor Seplag
Natan Pereira

Diretor Fazendário
Ronaldo Luz Machado

Diretora Financeira
Inês Aparecida Soares

Diretor Intersindical
Pasquale Scovino

Diretor Administrativo
Cláudio Roberto Ferreira Utsch

Diretor Secretário Geral
Anderson Rogério da Rocha

Diretor de Assuntos da Minascaixa
Carlos Kleber Bechir

IPSEMG: MÁ GESTÃO, FALTA DE COMPROMISSO FINANCEIRO E PARALISAÇÕES DEIXAM USUÁRIOS SEM ATENDIMENTO MÉDICO

O SINDPÚBLICOS-MG, juntamente com a Comissão de representantes das entidades sindicais que estão atuando em defesa do IPSEMG reuniram-se com o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Otto Alexandre Levy Reis para buscar soluções para os problemas que atingem o IPSEMG: atraso no pagamento aos prestadores de serviços, a dificuldade dos usuários em conseguir o atendimento e a retomada a autonomia financeira e administrativa do IPSEMG.

O Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. Otto, começou a reunião falando que é uma pessoa coerente e que não promete absolutamente nada que não possa de fato cumprir.

Durante a reunião foi ressaltado que os sindicalistas não concordam com o IPSEMG pertencer a Secretaria de Estado da Fazenda como consta na proposta da Reforma Administrativa do Estado. Além disso, os representantes disseram ainda que possuem uma proposta para instituir um fundo de previdência para substituir a extinta FUNPEMG. Eles solicitaram ao Secretário que o IPSEMG retome sua autonomia financeira e administrativa, uma vez que é autossustentável.

Os sindicatos solicitaram ainda que seja realizado o quanto antes o pagamento aos prestadores de serviços ao plano de saúde.





SINDPÚBLICOS-MG PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Além de organizar movimentos com os demais sindicatos que estão lutando pelo IPSEMG, o SINDPÚBLICOS-MG participou de audiências públicas realizadas na Assembleia Legislativa de Minas

Gerais. As duas realizadas em 2019 debateram as precariedades do atendimento do órgão aos usuários não apenas do interior como também da capital do estado.

CAOS NO INTERIOR

Segundo um levantamento feito pelo próprio IPSEMG e apresentado na audiência pública realizada na ALMG no dia 11/04/2019, cerca de 80% dos usuários do interior estão sem atendimento médico hospitalar ou o estão recebendo de forma precária. Em suas diligências pelo interior, o Diretor Político do SINDPÚBLICOS-MG, Geraldo Henrique, vem encontrando si-

tuações de descaso e total falta de responsabilidade do Instituto. “Cidades que outrora possuíam uma boa rede de referenciados e ofereciam atendimento amplo e completo aos usuários hoje mal possuem um laboratório de análises clínicas”.

Alguns usuários ainda tentam buscar atendimento na capital mineira, mas o cenário é tão desolador quanto.

BELO HORIZONTE: CIRURGIAS DESMARCADAS E PARALISAÇÕES

Em Belo Horizonte cirurgias eletivas continuam sendo desmarcadas sem novo agendamento. Alguns usuários vêm do interior para cirurgias que não são realizadas. Além de problemas no HGIP, os usuários a cada dia ficam sem opção para

atendimento hospitalar. Recentemente o Hospital Evangélico, o único que ainda atendia usuários do IPSEMG, informou que devido a dívida e falta de negociação decidiu paralisar o atendimento.

ASSÉDIO MORAL NO SISTEMA PRISIONAL É DISCUTIDO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA



O SINDPÚBLICOS-MG participou da Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública da ALMG. O objetivo foi tratar a situação e demandas do Sistema Prisional Mineiro, sobretudo o assédio moral, escala de trabalho e valorização do servidor.

O Deputado Sargento Rodrigues falou sobre a importância de se debater o Sistema Prisional mineiro. O parlamentar ressaltou que os problemas apontados na audiência são levados ao executivo há muito tempo, sem sucesso.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Secretário em Exercício de Administração Prisional, General Mário Lúcio Alves de Araújo, concordou sobre a necessidade de se corrigir estes problemas apresentados no Sistema, através de

legislações e normas regulamentadoras, e de se planejar o Sistema Prisional para os próximos anos.

A diretora do SINDPÚBLICOS-MG, Magda Andrade Neves, falou sobre o assédio moral que o servidor do sistema prisional sofre nas unidades. Explicou que para comprovar o assédio é necessário apresentar algum tipo de prova como o testemunho do colega de trabalho, que muitas vezes também sofre algum tipo de assédio.

Magda ressaltou que os servidores adoecem cada vez mais, enfraquecendo o corpo técnico. A diretora falou ainda da necessidade da carreira administrativa ser reconhecida e valorizada pela administração pública.



SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO DIALOGAM COM O GOVERNO E BUSCAM ALTERNATIVAS

O SINDPÚBLICOS-MG participou de uma reunião com a Assessora de relações sindicais da Seplag, Helga Beatriz Gonçalves de Almeida. A reunião teve como pauta a demanda dos servidores da Fundação João Pinheiro.

Os pesquisadores procuraram o apoio do SINDPÚBLICOS-MG, pois há cerca de cinco anos, logo após a extinção do CETEC, foram transferidos para

a Cidade Administrativa (SEDECTES – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia) que não oferecia condições de recebê-los e dar continuidade aos trabalhos que executavam. Eles relataram que a maior parte do tempo os servidores ficaram sem trabalhos condizentes com as funções que desempenhavam no CETEC ou suas próprias formações. Diante do abandono, deram início a um proces-

so de negociação para que fossem transferidos para a Fundação João Pinheiro, um instituto de pesquisa onde poderiam desempenhar com plenitude as funções para os quais foram nomeados no Estado e que teria correlação com suas habilidades.

Ao que tudo indica agora existe uma grande chance de recolocação dos pesquisadores em suas referidas áreas.

CASA DE APOIO A TODO O VAPOR

A Casa de Apoio do SINDPÚBLICOS-MG está situada no bairro Santa Tereza, próximo a região hospitalar de Belo Horizonte. Segundo o diretor administrativo do Sindicato, Cláudio Utsch, a Casa tem como objetivo ser um ponto de apoio para aqueles servidores que moram no interior do estado e buscam atendimento médico em Belo Horizonte com um preço acessível. A casa possui treze quartos que comportam confortavelmente trinta e três hóspedes. Além disso possui uma cozinha, duas copas, uma sala ampla com sofás e cadeiras confortáveis. Os quartos são equipados com armário, camas (casal ou solteiro), criado mudo e frigobar. Alguns quartos são maiores e possuem até quatro camas de solteiro. Para mais informações, entre em contato: (31) 2121-8100.



JURÍDICO

AÇÃO FÉRIAS-PRÊMIO IMPLEMENTADAS APÓS 29/02/2004 – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Trata-se de ação proposta somente para os servidores públicos aposentados, que tenham implementado e não usufruído das férias-prêmio adquiridas após 29/02/2004. Nesse caso, o Judiciário vem reconhecendo o direito do servidor à indenização das férias-prêmio por ele não gozadas até o ato do afastamento preliminar à aposentadoria, desde que o interessado tenha

previamente formalizado requerimento administrativo nesse sentido e recebido a negativa do direito ao gozo das referidas férias-prêmio.

Para os interessados, basta acessar o site do SINDPÚBLICOS-MG e imprimir o KIT número 26.



AÇÃO PARA PAGAMENTO DO SALDO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

O objetivo dessa ação é o pagamento do saldo das férias-prêmio em espécie para aqueles servidores que já se aposentaram, porém, ainda não receberam o valor correspondente. A AÇÃO É IMPORTANTE ESPECIALMENTE PARA AQUELES SERVIDORES QUE SE APOSENTARAM ATÉ 2015 E AINDA NÃO RECEBERAM A CONVERSÃO DO SALDO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, em razão da prescrição quinquenal, já que o prazo para propositura de ações contra o Estado de Minas Gerais é de 5 (cinco) anos.

Para aqueles servidores que se aposentaram posteriormente a essa data (2015) aconselhamos aguardar a implementação de 4 (quatro) anos contados da data da aposentadoria (observar, inclusive, a data do afastamento preliminar) diante da possibili-

dade de recebimento administrativo de tais valores, o que para o servidor será mais benéfico.

Em caso de interesse, o filiado que estiver nessa condição (aposentados até 2015) terá que, antes de ajuizar a ação, formalizar requerimento junto à SEF (modelo constante do Kit) e aguardar a resposta da Administração por 30 dias contados da data do protocolo.

Independente da resposta negativa ou ausência de manifestação da SEF, findado o prazo de 30 dias para a resposta, o filiado deverá entrar em contato com o Sindicato, no Plantão do Jurídico, para receber orientação quanto ao ajuizamento da ação. O Kit da ação está disponível no site do SINDPÚBLICOS-MG (número 34).

AÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

A PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL é uma promoção especial prevista na carreira dos servidores estaduais, através do qual se tem a diminuição do tempo da promoção de 5 anos para 2 anos até que seja alcançado o nível correspondente à escolaridade do servidor.

Como é cediço, este benefício foi regulamentado de forma ilegal, de forma a restringir sua aplicação aos servidores que satisfizeram os requisitos até a data prevista no respectivo Decreto e Resolução de cada carreira.

Em razão disso, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG disponibilizou para os filiados a ação judicial para reclamar no Judiciário a concessão da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL aos servidores que satisfizeram os requisitos sem as exigências ilegais que constam dos atos regulamentadores.

A tese foi acolhida pelo Judiciário, que em sua maioria, tem se posicionado no sentido de reconhecer a ilegalidade da regulamentação da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL feita pelo Estado.

Desse modo, preenchidos os requisitos legais - ADI's favoráveis, conclusão do estágio probatório, além de dois anos de efetivo exercício no nível ocupado e escolaridade

superior à exigida para a carreira -, havendo ainda a correlação do curso do servidor com as atribuições do cargo, o Judiciário tem reconhecido o direito dos servidores à PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, independente da data em que os requisitos foram preenchidos.

Atualmente, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG acompanha 156 (cento e cinquenta e seis) ações de PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, que se encontram em andamento, inclusive, com ações já em fase de execução.

Sobre o aspecto processual, chama atenção especial para a mudança de COMPETÊNCIA operada em junho de 2015, das Varas de Fazenda Pública para o Juizado Especial da Fazenda Pública, a partir de quando estas ações passaram a ser propostas no Juizado Especial (JESP) da comarca de residência do filiado.

Como já noticiado, com o objetivo de uniformizar a jurisprudência, em atenção ao grande número de ações pleiteando a PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, no dia 10 de julho deste ano foi admitido no Tribunal de Justiça de Minas Gerais o Incidente de Resolução de demandas Repetitivas (IRDR) nº1.0000.16.049.047-0/001, que tem como

tema a PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL dos servidores públicos integrantes do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Especialmente quanto ao objeto, o IRDR decidirá a controvérsia jurisprudencial sobre a autoaplicabilidade dos requisitos para promoção por escolaridade adicional que constam da Lei nº15.464/2005 ou a necessidade de sua regulamentação, como feito através de do Decreto nº44.762/2008.

No procedimento do IRDR é possível a atuação como terceiro interessado através da figura do "amicus curae, sendo importante informar que o SINDPÚBLICOS-MG formulou o pedido junto ao Tribunal de Justiça e foi admitido no IRDR, com o objetivo de intervir no julgamento, de forma direta, no interesse dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

Por fim, para aquele servidor que ainda não tem AÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, mas já implementou os requisitos legais, recomenda-se entrar com a ação, o quanto antes, visando garantir que também seja beneficiado por uma eventual decisão favorável no IRDR.

AÇÃO DE CORREÇÃO DA VANTAGEM PESSOAL DO EX-MINASCAIXA

O departamento jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem à disposição de filiados “EX-MINASCAIXA” a “Ação de Correção da Vantagem Pessoal” desde o ano de 2011, havendo várias com ganho em definitivo, inclusive em fase de cumprimento de sentença.

Quando os servidores da extinta MinasCaixa foram absorvidos pelo Estado de Minas Gerais através da Lei 10.470/91, para que não houvesse redução em seus vencimentos quando dessa absorção e disparidade remuneratória entre os servidores ocupantes de um mesmo cargo, os valores salariais que superavam o vencimento básico correspondente aos seus cargos foram pagos sob a forma de “vantagem pessoal”.

Ocorre que no decorrer dos anos essa vantagem foi suprimida dos demonstrativos de pagamento dos servidores advindos da extinta MinasCaixa sendo que, em junho de 2001, após proposta realizada pelo Estado de Minas Gerais através da Lei nº 13.694, de 01/09/2000, foi realizado um acordo com os referidos servidores, para o restabelecimento de suas vantagens pessoais.

Após adesão ao referido acordo, a vantagem pessoal dos servidores foi restabelecida em seus demonstrativos de pagamento a partir do mês de junho/2001.

Assim, a vantagem pessoal, desde então, é verba destacada no demonstrativo de pagamento destes servidores.

Contudo, entendemos que a vantagem pessoal é parte integrante do vencimento básico e, por isso, deveria ser reajustada toda vez e na mesma proporção que houvesse reajuste deste.

Assim sendo, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG elaborou a “Ação de Correção da Vantagem Pessoal” (kit 24 de nosso site). Esta ação tem o objetivo de ver reajustada a vantagem pessoal toda vez que ocorre reajuste dado ao vencimento básico, no mesmo percentual, ao longo dos anos, mantendo-se assim a paridade destas verbas.

Legalmente, pode-se requerer do Estado somente verbas até 5 (cinco) anos retroativos.

Da mesma forma, a partir do ano de 2014, frente ao grande volume de ações ajuizadas pelo SINDPÚBLICOS-MG,

o Estado de Minas Gerais editou a Lei 21.161/2014, e seu artigo 9º passou a garantir o reajuste da vantagem pessoal nos mesmos índices e datas de vigência aplicáveis ao vencimento básico do cargo efetivo do servidor.

É importante ressaltar que para os servidores da Secretaria de Estado de Fazenda esta ação não é adequada, sendo aconselhável, para aqueles servidores ajuizarem a ação “Declaratória de incidência da vantagem pessoal sobre os adicionais implementados após a vigência da EC 19/98”, kit número 6 do site.

Já na Secretaria de Educação, somente é possível o ajuizamento da ação para os servidores das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Para os demais servidores da Secretaria de Educação não é possível o ajuizamento.

Portanto, caso seja filiado e ainda não tenha ajuizado esta ação, acesse o kit 24 no site do SINDPÚBLICOS-MG e envie os documentos para análise do Departamento Jurídico.

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCIDÊNCIA DA VANTAGEM PESSOAL DO EX-MINASCAIXA SOBRE OS ADICIONAIS IMPLEMENTADOS APÓS A VIGÊNCIA DA EC 19/98 (AVP)

Trata-se de ação cujo KIT encontra-se disponível no site do SINDPÚBLICOS-MG (número 5). O direito reivindicado nessa ação tem sido reconhecido pelo Judiciário Mineiro. A ação tem como objetivo a incorporação da vantagem pessoal sobre a base de cálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios e trintenário) implementados após o advento da Emenda Constitucional nº

19/98. TODOS OS EX-SERVIDORES DA MINASCAIXA, QUE POSSUEM ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO ADQUIRIDOS APÓS A EC 19/98 E VANTAGEM PESSOAL, TÊM DIREITO A ESSA AÇÃO.

Muitos de nossos filiados já tiveram a correção desse prejuízo em folha de pagamento e, inclusive, já receberam os valores retroativos em razão do reconhecimento

do direito através de ação proposta pelo SINDPÚBLICOS-MG.

Portanto, para aqueles servidores que ainda não propuseram ação nesse sentido, aconselhamos o seu imediato ajuizamento, para que cessem os prejuízos sofridos mês a mês em decorrência do erro apresentado na base de cálculo desses adicionais, além do direito ao recebimento da diferença salarial dos últimos 5 (cinco) anos.

IMPORTANTE: SOLITAMOS A TODOS OS FILIADOS QUE ATUALIZEM SEU ENDEREÇO E TELEFONE JUNTO AO SINDICATO, PELO TELEFONE: (31) 2121-8100 OU PELO EMAIL: contato@sindpublicosmg.org.br